



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
Secretaria Municipal do Bem Estar Social

RESOLUÇÃO Nº 003, DE 19 DE AGOSTO DE 2014

**APROVA O PAGAMENTO DO CONVÊNIO
DA ASSOCIAÇÃO DO CIRCUITO
TURÍSTICO DAS GRUTAS VIA
FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO**

O Conselho Municipal de Turismo de Lagoa Santa, órgão deliberativo, consultivo, propositivo e de assessoramento, com o apoio da Secretária Municipal de Bem Estar Social, por meio de sua Diretoria de Turismo e Cultura, no uso de suas atribuições, em consonância com o artigo 2º, inciso XII, da Lei nº3.489, de 19 de dezembro de 2013, e conforme o artigo 4º, inciso I, da Lei 2.510 de 2005, e seguindo o artigo 10, inciso IX, da Lei 3.564 de 24 de junho de 2014, e observando-se a cláusula quinta do Convênio nº 018 de 2013, resolve que:

Art. 1º - Aprova o pagamento do valor de R\$16.380,00 (dezesesseis mil e trezentos e oitenta reais) referentes ao Convênio nº 018 de 2013, celebrado com a Associação do Circuito Turístico das Grutas, seguindo determinação da Lei nº 3.462 de 17 de dezembro de 2013.

LUIZ TADEU NEVES PIMENTA

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Turismo de Lagoa Santa

ANA PAULA LAGE VEIGA

Secretária Executiva do Conselho Municipal de Turismo de Lagoa Santa